

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 03/2024/CONSU

Cria o curso superior de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso superior de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade a distância.

Art. 2º - O curso terá carga horária de 2.060 (duas mil e sessenta) horas e 300 (trezentas) vagas anuais.

Art. 3º - A matriz curricular n. 01 constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 03/2024/CONSU**  
**MATRIZ CURRICULAR n. 1 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

SEMESTRE	NÍVEL	DISCIPLINA	C/H	CH TOTAL	
1	1	Universidade e Sociedade	80	200	
		Introdução a Gestão	80		
		Cenários Computacionais	40		
	2	2	Raciocínio Lógico e Computacional	80	200
			Gestão Estratégica das Organizações	80	
			Desenvolvimento Sustentável	40	
2	3	Arquitetura e Organização de Computadores	80	200	
		Programação de Computadores	80		
		Estatística	40		
	4	4	Ética e Legislação	80	200
			Sistemas de Informações Gerenciais	80	
			Modelagem para Banco de Dados	40	
3	5	Banco de Dados	80	200	
		Sistemas Operacionais	80		
		Engenharia de software - Análise de Requisitos	40		
	6	6	Engenharia de software- Qualidade e Teste de Software	80	200
			Inovação e Criatividade	80	
			Segurança em TI	40	
4	7	Auditoria em Sistemas	80	200	
		Optativa*	80		
		Experiência do Usuário	40		
	8	8	Introdução a Ciência de Dados	80	200
			Gestão de Competências e Capacidades Operacionais	80	
			Infraestrutura da Tecnologia da Informação	40	
5	9	Gestão de Pessoas	80	200	
		Métodos Ágeis	80		
		Modelagem de Negócios	40		
	10	10	Governança em TI	80	200
			Diagnostico organizacional em TI	80	
			Marketing Estratégico	40	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.000h</b>		
Atividades complementares**			60h		
<b>ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)</b>					
<b>CH TOTAL</b>			<b>2.060h</b>		


\*\*Atividades Complementares – AC, realizadas ao longo do processo formativo e normatizadas por legislação específica.



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS*</b>	<b>C/H</b>
Introdução ao Estudo de Libras	80
Metodologias para tomada de decisão	80
Desenvolvimento para dispositivos móveis	80
Big Data	80
Inteligência Artificial	80
DevOps	80

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**